



LEI Nº 3.808/PMC/17

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO  
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

**Suplementação**

|  |            |
|--|------------|
| 23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL        |            |
| 23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL        |            |
| 23.001.04.061.0003.2.138. CUMPRIM. SENTENÇAS JUDICIAIS                   |            |
| 1 - 3.3.90.91.00.00 10000 SENTENÇAS JUDICIAIS                            | 3.000,00   |
| 23.001.17.122.0002.2.133. ATEND. SERV. ADM-SAAEC                         |            |
| 9 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA    | 14.100,00  |
| 11 - 3.3.90.48.00.00 10000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 197.900,00 |

**Total Suplementação: 215.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial e/ou total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

|   |            |
|---|------------|
| 23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL         |            |
| 23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL         |            |
| 23.001.17.122.0002.1.022. CONSTR, AMPL, REF, REAP. DE EDIFICAÇÕES         |            |
| 2 - 4.4.90.51.00.00 10000 OBRAS E INSTALAÇÕES                             | 69.000,00  |
| 23.001.17.122.0002.2.135. MANUT. CONS. REF. BENS IMÓVEIS                  |            |
| 14 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 33.000,00  |
| 23.001.17.512.0026.2.139. OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO                  |            |
| 30 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 113.000,00 |

**Total Redução: 215.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de junho de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716